



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019 - FMS**

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão integrante da sua Administração Direta, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, CNPJ nº 11.270.608/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde em exercício o **SR. JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS** e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 03/05/2019 doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, nos termos do Decreto nº. 190 de 24 de julho de 2017, que regulamenta o art. 15 da Lei nº. 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 7.892/2013, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste MUNICÍPIO, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de Materiais Ambulatoriais e Materiais Permanentes nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor 1:

Empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.638.214/0001-41, com sede à Avenida Coletora nº 215, Fernando Collor de Melo, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.160-000, telefone: (79) 3254-5299, representada por seu sócio administrador o Srº **JORGE ALBERTO REZENDE**, brasileiro, portador RG nº 744.661 SSP/SE, CPF nº 266.472.305-72.

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	V. UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
3	Frasco coletor para exame, plástico, descartável, 50 a 80 ml, estéril	Frasco coletor para exame, plástico, descartável, 50 a 80 ml, estéril. MARCA J. PROLAB.	UN	1.000,00	0,35	350,00
4	Frasco coletor para exame, plástico, descartável, 50 a 80 ml com pá	Frasco coletor para exame, plástico, descartável, 50 a 80 ml com pá. MARCA J.PROLAB.	UN	2.000,00	0,35	700,00
9	Balança mecânica PSF para agentes + suspensório	Balança mecânica PSF para agentes + suspensório. MARCA CAUMAQ.	UN	30,00	120,00	3.600,00
10	Detector Fetal portátil sonar	Detector Fetal portátil sonar. MARCA SONO LINE.	UN	10,00	450,00	4.500,00
13	Seladora 30 cm com circuito eletrônico para controle de tempo	Seladora 30 cm com circuito eletrônico para controle de tempo. MARCA SELAMAX.	UN	5,00	225,00	1.125,00
14	Termômetro clínico tipo prismático, Enchimento – Hg (mercúrio), Escala externa, capilar prismático. Cobertura amarela, leitura direta. Escala – +35+42 °C. Divisão – 0,1 °C. Precisão – + ou - 0,1 °C.	Termômetro clínico tipo prismático, Enchimento – Hg (mercúrio), Escala externa, capilar prismático. Cobertura amarela, leitura direta. Escala – +35+42 °C. Divisão – 0,1 °C. Precisão – + ou - 0,1 °C. MARCA PREMIUM.	UN	50,00	8,00	400,00
15	Termômetro digital para geladeira	Termômetro digital para geladeira. MARCA J. PROLAB.	UN	20,00	60,00	1.200,00
24	Almotolia recipiente com capacidade 250ml com graduação. Coloração escura	Almotolia recipiente com capacidade 250ml com graduação. Coloração escura. MARCA J. PROLAB.	UN	100,00	3,00	300,00
43	Fita métrica para gestante	Fita métrica para gestante. MARCA RISEN.	UN	80,00	4,00	320,00
46	Gel para sonar de alta	Gel para sonar de alta	UN	10,00	18,50	185,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

48	viscosidade, frasco 5 litros Kit para inalação (Adulto)	viscosidade, frasco 5 litros. MARCA ADLIN. Kit para inalação (Adulto) máscara plástico transparente, incolor, com boa resistência, copinho para medicação em plástico transparente, incolor, com encaixe em rosca, com boa resistência med. 2M. MARCA DARU.	UN	75,00	6,40	480,00
49	Kit para inalação (Infantil)	Kit para inalação (Infantil) máscara plástico transparente, incolor, com boa resistência, copinho para medicação em plástico transparente, incolor, com encaixe em rosca, com boa resistência med. 2M. MARCA DARU.	UN	35,00	6,40	224,00
86	Saco para lixo infectante 100 l, cor branca, pacote com 100 unidades	Saco para lixo infectante 100 l, cor branca, pacote com 100 unidades. MARCA RAVA.	PT	100,00	30,00	3.000,00

Valor total registrado: R\$ 16.384,00 (dezesesseis mil trezentos e oitenta e quatro reais).

1.2 – Fornecedor 2:

Empresa INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº. 21.544.672/0001-38, com sede à Rua Prefeito Fausto Gois Leite, Conjunto Marcos Freire I, CEP: 49.160-000, telefone: (79) 3014-1781, representada por **JAMYLE MATOS FREITAS**, brasileira, portadora do RG n. 1310409951 SSP/SE, CPF n. 043.402.275-60.

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	V. UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
92	Brometo de Ipratrópio, solução inalante 0,25 ml/ mL (equivalente a 0,202 mg ipratrópio / mL) frasco com 20 mL.	Brometo de Ipratrópio, solução inalante 0,25 ml/ mL (equivalente a 0,202 mg ipratrópio / mL) frasco com 20 mL. MARCA HIPOLABOR.	FR	50,00	0,87	43,50

Valor total registrado: R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos).

1.3 – Fornecedor 3:

Empresa LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.865.568/0001-14, com sede à Rua Pernambuco, 1105, Bairro Siqueira Campos, CEP: 49075-560, telefone: (79) 3214-7781, representada por **MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG n. 3.040.482-7 SSP/SE, CPF n. 054.157.385-33.

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	V. UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Tubo de ensaio à vácuo com gel separador e ativador, tampa amarela ou vermelha, capacidade 5 ml	Tubo de ensaio à vácuo com gel separador e ativador, tampa amarela ou vermelha, capacidade 5 ml. MARCA LABOR IMPORT	UN	1.000,00	0,80	800,00
2	Tubo de ensaio à vácuo com gel separador e ativador, tampa amarela ou vermelha, capacidade 10 ml	Tubo de ensaio à vácuo com gel separador e ativador, tampa amarela ou vermelha, capacidade 10 ml. MARCA LABOR	UN	200,00	0,98	196,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		IMPORT.				
11	Otoscópio, clínico, com 5 espéculo reutilizáveis, estojo em nylon	Otoscópio, clínico, com 5 espéculo reutilizáveis, estojo em nylon. MARCA MD.	UN	5,00	420,00	2.100,00
12	Tesoura longa em aço inox 25 cm	Tesoura longa em aço inox 25 cm. MARCA ABC.	UN	5,00	52,00	260,00
16	Abaixador de Língua, em madeira, pacote com 100 unid.	Abaixador de Língua, em madeira, pacote com 100 unid., com superfície lisa, bordas arredondadas, embalagem isolada do meio externo, com 100 unid. MARCA THEOTO.	PT	250,00	3,70	925,00
17	Água destilada em emb. com 5 litros	Água destilada uso laboratorial, estéri. Embalagem em 5 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e devidamente registrado no ministério da saúde, c/05 litros. MARCA ASFER.	GL	180,00	11,00	1.980,00
20	Alcool 70% embalagem de uso plástico resistente, contendo no mínimo 1000 ml	Alcool 70% embalagem de uso plástico resistente, contendo no mínimo 1000 ml. MARCA ITAJÁ.	FR	1.000,00	4,00	4.000,00
23	Almotolia recipiente com capacidade 250ml com graduação. Coloração clara	Almotolia recipiente com capacidade 250ml com graduação. Coloração clara. MARCA J. PROLAB.	UN	200,00	3,00	600,00
25	Atadura tipo crepon 12cm x 4,5 m – pacote com 12 unidades	Atadura tipo crepon 12cm x 4,5 m – pacote com 12 unidades, Tipo crepon, em crepe 100% algodão, elástica, com trama-fechada, com 13 fios ou mais por centímetro quadrado, com acabamento nas bordas, informações impressas na embalagem sobre especificação do produto, largura, comprimento da faixa esticada, quantidade de fios e marca (COTA DE 25%). MARCA POLAR FIX.	PT	2.500,00	3,65	9.125,00
26	Atadura tipo crepon 12cm x 4,5 m – pacote com 12 unidades	Atadura tipo crepon 12cm x 4,5 m – pacote com 12 unidades, Tipo crepon, em crepe 100% algodão, elástica, com trama-fechada, com 13 fios ou mais por centímetro quadrado, com acabamento nas bordas, informações impressas na embalagem sobre especificação do produto, largura, comprimento da faixa esticada, quantidade de fios e marca. MARCA POLAR FIX.	PT	7.500,00	3,65	27.375,00
27	Atadura tipo crepon 30cm x 4,5 m – pacote com 12 unidades	Atadura tipo crepon 30cm x 4,5 m – pacote com 12 unidades, Tipo crepon, em crepe 100% algodão.	PT	4.000,00	9,00	36.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		elástica, com trama-fechada, com 13 fios ou mais por centímetro quadrado, com acabamento nas bordas, informações impressas na embalagem sobre especificação do produto, largura, comprimento da faixa esticada, quantidade de fios e marca. MARCA POLAR FIX.				
30	Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm pacote c/ 10 unidades	Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm pacote c/ 10 unidades. MARCA POLAR FIX.	PT	20.000,00	0,40	8.000,00
34	CONJUNTO PAPANICOLAU : composição básica 1 espéculo vaginal pequeno, 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual	CONJUNTO PAPANICOLAU : composição básica 1 espéculo vaginal pequeno, 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual. MARCA KOLPLAST.	UN	2.000,00	2,09	4.180,00
37	Fio de nylon 1,0 com agulha - caixa com 24 unidades	Fio de nylon 1,0 com agulha - caixa com 24 unidades. MARCA PROCARE.	CX	5,00	28,50	142,50
38	Fio de nylon 2,0 com agulha - caixa com 24 unidades	Fio de nylon 2,0 com agulha - caixa com 24 unidades. MARCA PROCARE.	CX	5,00	52,51	262,55
39	Fio de nylon 3,0 com agulha - caixa com 24 unidades	Fio de nylon 3,0 com agulha - caixa com 24 unidades. MARCA PROCARE.	CX	5,00	28,50	142,50
40	Fio de nylon 4,0 com agulha - caixa com 24 unidades	Fio de nylon 4,0 com agulha - caixa com 24 unidades. MARCA PROCARE.	CX	5,00	28,50	142,50
41	Fio de nylon 5,0 com agulha - caixa com 24 unidades	Fio de nylon 5,0 com agulha - caixa com 24 unidades. MARCA PROCARE.	CX	2,00	28,50	57,50
42	Fio de nylon 6,0 com agulha - caixa com 24 unidades	Fio de nylon 6,0 com agulha - caixa com 24 unidades. MARCA PROCARE.	CX	2,00	28,50	57,00
44	Fita teste para autoclave 19mm/30m	Fita teste para autoclave 19mm/30m. MARCA CIEX.	UN	500,00	2,90	1.450,00
47	Gorro cirúrgico não tecido com elástico descartável	Gorro cirúrgico não tecido com elástico descartável. MARCA DESCARPACK.	UN	10.000,00	0,07	700,00
50	Lâmina de bisturi nº 15, caixa com 100	Lâmina de bisturi nº 15, caixa com 100. MARCA SOLIDOR.	CX	100,00	25,00	2.500,00
58	Luva para procedimento tamanho P - caixa com 100 unid., latex, natural, atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, pulverizada com pó bioabsorvível, não alérgica, não estéril, descartável, informações	Luva para procedimento tamanho P - caixa com 100 unid., latex, natural, atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, pulverizada com pó bioabsorvível, não alérgica, não estéril, descartável, informações	CX	2.000,00	17,95	35.900,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	impressas na embalagem sobre especificação do produto, marca, quantidade, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde	impressas na embalagem sobre especificação do produto, marca, quantidade, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. MARCA MEDIX.				
59	Máscara cirúrgica descartável c/ 2 camadas, com elástico	Máscara cirúrgica descartável c/ 2 camadas, com elástico. MARCA MEDIX.	UN	15.000,00	0,06	900,00
60	Óculo de proteção individual	Óculo de proteção individual. MARCA SS PLUS.	UN	50,00	6,00	300,00
61	Papel grau cirúrgico 15cm x 100m	Papel grau cirúrgico 15cm x 100m. MARCA ZERMATT.	RL	150,00	63,50	9.525,00
69	Saco para lixo comum 100 l, cor preta, pacote com 100 unidades	Saco para lixo comum 100 l, cor preta, pacote com 100 unidades. MARCA RAVA.	PT	250,00	21,50	5.375,00
72	Seringa de 3ml com agulha 25 x 7mm	Seringa de 3ml com agulha 25 x 7mm. MARCA SR.	PT	12.000,00	0,19	2.280,00
73	Seringa descartável 10 ml com agulha em prolipropileno, bico com adaptação à agulha em rosca com corpo graduado, embolo apresentando onteira de corracha siliconizada, com adaptação exata ao corpo da seringa, agulha 25 x 7 em aço inoxidável, siliconizada, estéril, bisel rifacetado, canhão de plástico resistente e atóxico embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e com dados de identificação	Seringa descartável 10 ml com agulha em prolipropileno, bico com adaptação à agulha em rosca com corpo graduado, embolo apresentando onteira de corracha siliconizada, com adaptação exata ao corpo da seringa, agulha 25 x 7 em aço inoxidável, siliconizada, estéril, bisel rifacetado, canhão de plástico resistente e atóxico embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e com dados de identificação. MARCA SR.	UN	20.000,00	0,32	6.400,00
75	Seringa descartável 5 ml com agulha em prolipropileno, bico com adaptação à agulha em rosca com corpo graduado, embolo apresentando onteira de corracha siliconizada, com adaptação exata ao corpo da seringa, agulha 25 x 7 em aço inoxidável, siliconizada, estéril, bisel rifacetado, canhão de plástico resistente e atóxico embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e com dados de identificação	Seringa descartável 5 ml com agulha em prolipropileno, bico com adaptação à agulha em rosca com corpo graduado, embolo apresentando onteira de corracha siliconizada, com adaptação exata ao corpo da seringa, agulha 25 x 7 em aço inoxidável, siliconizada, estéril, bisel rifacetado, canhão de plástico resistente e atóxico embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e com dados de identificação. MARCA SR.	UN	10.000,00	0,20	2.000,00
87	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio a 0,9% 10ml	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio a 0,9% 10ml. MARCA ISOFARMA.	FR	600,00	0,22	132,00
90	Papel grau cirúrgico 25cm x 100m	Papel grau cirúrgico 25cm x 100m. MARCA ZERMATT.	RL	200,00	105,00	21.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

93	Iodopovidona solução alcoólica 10% (1% iodo ativo) Tópico anti-septico c/ 1000 ml embalagem plástica reforçada, com tampa lacrada com suas devidas especificações.	Iodopovidona solução alcoólica 10% (1% iodo ativo) Tópico anti-septico c/ 1000 ml embalagem plástica reforçada, com tampa lacrada com suas devidas especificações. VIC PHARMA.	L	100,00	21,80	2.180,00
94	Iodopovidona solução degermante 10% (1% iodo ativo) c/ 1000 ml embalagem plástica reforçada, com tampa lacrada com suas devidas especificações.	Iodopovidona solução degermante 10% (1% iodo ativo) c/ 1000 ml embalagem plástica reforçada, com tampa lacrada com suas devidas especificações. MARCA VIC PHARMA.	L	30,00	23,54	706,20
95	Lidocaína com vasoconstrictor 2% - 20ml	Lidocaína com vasoconstrictor 2% - 20ml. MARCA HIPOLABOR.	FR	15,00	3,05	45,75

Valor total registrado: R\$ 187.618,95 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

1.4 – Fornecedor 4:

Empresa THALMEC MED COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 20.699.933/0001-26, com sede à Av, Caçula Barreto nº 135, Conj. Farolândia, Aracaju/SE, representada pelo Srº **GLADSON ROBERTO DE MECENAS**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 885.365 SSP/ SE, CPF nº 481.938.365-53.

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	V. UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
28	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO. MARCA: MEDIX.	UN	1.000,00	1,57	1.570,00
31	Descartador – Coletor descartável em papelão para resíduos perfurocortantes, com capacidade para 13 litros, acompanha saco plástico e linha que apresente o limite máximo de enchimento, confeccionado em papel incinerável e cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evite umidade e vazamento, material resistente (papelão couro) evitando umidade, vazamento de líquidos	Descartador – Coletor descartável em papelão para resíduos perfurocortantes, com capacidade para 13 litros, acompanha saco plástico e linha que apresente o limite máximo de enchimento, confeccionado em papel incinerável e cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evite umidade e vazamento, material resistente (papelão couro) evitando umidade, vazamento de líquidos. MARCA DESCARBOX.	UN	300,00	3,99	1.197,00
33	Espadrappo microporoso, 25mm x 10m, fita hipoalérgica, cor branca, cor da pele ou transparente, acabamento com excelente fixação à pele	Espadrappo microporoso, 25mm x 10m, fita hipoalérgica, cor branca, cor da pele ou transparente, acabamento com excelente fixação à pele. MARCA CIEX.	RL	500,00	2,29	1.145,00
35	CONJUNTO PAPANICOLAU : composição básica I	CONJUNTO PAPANICOLAU : composição básica I	UN	500,00	2,42	1.210,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	espécuro vaginal médio, 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual	espécuro vaginal médio, 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual. MARCA KOLPLAST.				
52	Lâmina para microscopia 26x76x1,0 mm, lapidada, com extremidade fosca (caixa com 50 unidades).	Lâmina para microscopia 26x76x1,0 mm, lapidada, com extremidade fosca (caixa com 50 unidades). MARCA PRECISION.	CX	100,00	4,95	495,00
62	Papel toalha 20 cm x 23 cm, com três dobras, cor branca, pacote com 1.000 folhas	Papel toalha 20 cm x 23 cm, com três dobras, cor branca, pacote com 1.000 folhas. MARCA REQUINTE.	PT	5.000,00	7,80	39.000,00
66	Pinça Kelly 16 cm curva	Pinça Kelly 16 cm curva. MARCA ABC.	UN	10,00	32,82	328,20
76	Sonda de foley nº 12 duas vias	Sonda de foley nº 12 duas vias. MARCA TOP MED.	UN	80,00	2,95	236,00
78	Sonda de foley nº 16 duas vias	Sonda de foley nº 16 duas vias. MARCA TOP MED.	UN	200,00	2,95	590,00
79	Sonda de foley nº 18 duas vias	Sonda de foley nº 18 duas vias. MARCA TOP MED.	UN	300,00	2,95	885,00
80	Sonda de foley nº 20 duas vias	Sonda de foley nº 20 duas vias. MARCA TOP MED.	UN	200,00	2,95	590,00
81	Sonda de foley nº 22 duas vias	Sonda de foley nº 22 duas vias. MARCA TOP MED.	UN	80,00	2,95	236,00
82	Sonda uretral de alívio nº 10	Sonda uretral de alívio nº 10. MARCA BIOBASE.	UN	10.000,00	0,57	5.700,00
83	Sonda uretral de alívio nº 12	Sonda uretral de alívio nº 12. MARCA BIOBASE.	UN	10.000,00	0,59	5.900,00
84	Sonda uretral de alívio nº 14	Sonda uretral de alívio nº 14. MARCA BIOBASE.	UN	5.000,00	0,60	3.000,00
85	Sonda uretral de alívio nº 8	Sonda uretral de alívio nº 8. MARCA BIOBASE.	UN	5.000,00	0,53	2.650,00

Valor total registrado: R\$ 64.732,20 (sessenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

1.5 – Fornecedor 5:

Empresa VIANA FARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- ME, CNPJ nº. 12.891.104/0001-12, com sede à Rua Professor Figueiredo Martins, nº 73, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, neste ato representado por PAULO CESAR SILVA VIANA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 163.495 SSP/SE, CPF nº 116.671.925-15.

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	V. UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
21	Alcool etílico anidro, 99,5% líquido limpido, isento de impurezas, incolor a levemente amarelada INPM 99,3 min, GL 99,5 min, recipiente com 1000 ml.	Alcool etílico anidro, 99,5% líquido limpido, isento de impurezas, incolor a levemente amarelada INPM 99,3 min, GL 99,5 min, recipiente com 1000 ml. MARCA JALLES.	UN	700,00	7,80	5.460,00
36	CONJUNTO PAPANICOLAU : composição básica 1 espécuro vaginal grande, 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina com	CONJUNTO PAPANICOLAU : composição básica 1 espécuro vaginal grande, 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina com	UN	100,00	5,61	561,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual	frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual. MARCA KOLPLAST.				
53	Lençol de Papel 100% em fibra celulósica higiênica hospitalar rolo 70 X 50 m - unidade	Lençol de Papel 100% em fibra celulósica higiênica hospitalar rolo 70 X 50 m - unidade. MARCA FLAMAGEL.	UN	2.000,00	12,08	24.160,00
63	Pinça dissecação anatômica 14 cm	Pinça dissecação anatômica 14 cm. MARCA GOGGRAN.	UN	10,00	20,78	207,80
64	Pinça dissecação com dente de rato 14 cm	Pinça dissecação com dente de rato 14 cm. MARCA GOGGRAN.	UN	10,00	21,51	215,10
65	Pinça Kelly 14 cm reta	Pinça Kelly 14 cm reta. MARCA GOGGRAN.	UN	10,00	33,57	335,70
67	Sabonete líquido 1L	Sabonete líquido 1L. MARCA ZILAR.	L	500,00	14,72	7.360,00
68	Saco para lixo comum 15 l, cor preta, pacote com 100 unidades	Saco para lixo comum 15 l, cor preta, pacote com 100 unidades. QUALITY.	PT	750,00	18,15	13.612,50
70	Saco para lixo comum 50 l, cor preta, pacote com 100 unidades	Saco para lixo comum 50 l, cor preta, pacote com 100 unidades. MARCA QUALITY.	PT	500,00	33,55	16.775,00

Valor total registrado: R\$ 32.109,30 (trinta e dois mil cento e nove reais e trinta centavos).

1.6 - Fornecedor 6:

Empresa YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 21.949.562/0001-56, com sede à Rua Um nº 24, Conj. João Alves Filho, Bairro Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, representada pela Srª **YURI LINDEMBERG OLIVEIRA DE JESUS**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3.684.028-9 SSP/ SE, CPF nº 024.738.325-28.

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	V. UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
5	Aparelho de aferimento da pressão arterial completo com esfigmomanômetro e estetoscópio - adulto	Aparelho de aferimento da pressão arterial completo com esfigmomanômetro e estetoscópio - adulto. MARCA ACCUMED.	UN	130,00	68,90	8.957,00
6	Aparelho de aferimento da pressão arterial completo com esfigmomanômetro e estetoscópio - infantil	Aparelho de aferimento da pressão arterial completo com esfigmomanômetro e estetoscópio - infantil. MARCA ACCUMED.	UN	15,00	68,90	1.033,50
18	Água para injeção 10 ml	Água para injeção 10 ml. MARCA FARMACE	AP	5.000,00	0,16	800,00
19	Agulha hipodérmica estéril descartável 30x8mm caixa c/ 100	Agulha hipodérmica estéril descartável 30x8mm caixa c/ 100. MARCA SR.	CX	100,00	6,48	648,00
22	Algodão hidrófilo em rolo com 500 gr	Algodão hidrófilo isento de impurezas inodoro, insípido aspecto homogêneo e macio de boa absorção enrolado em papel apropriado em toda sua extensão pct c/ 500 gr. MARCA NEVOA.	RL	1.000,00	9,17	9.170,00
29	Bolsa coletora de urina sistema fechado	Bolsa coletora de urina sistema fechado	UN	1.000,00	2,89	2.890,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	capacidade 2000 ml	capacidade 2000 ml. MARCA LABOR IMPORT.				
32	Esparadrapo 10cm x 4,5m com capa protetora individual de plástico rígido, em tecido de algodão na cor branco, acabamento impermeabilizado em uma das faces e com excelente massa adesiva na outra face	Esparadrapo 10cm x 4,5m com capa protetora individual de plástico rígido, em tecido de algodão na cor branco, acabamento impermeabilizado em uma das faces e com excelente massa adesiva na outra face. MARCA ADPELE.	RL	600,00	5,83	3.498,00
45	Gaze aberta tipo queijo 91cm x 91m em algodão hidrófilo, com no mínimo nove fios por centímetro quadrado, borda lateral para dentro, trama uniforme	Gaze aberta tipo queijo 91cm x 91m em algodão hidrófilo, com no mínimo nove fios por centímetro quadrado, borda lateral para dentro, trama uniforme. MARCA NINA.	RL	3.000,00	15,06	45.180,00
54	Luva Cirúrgica 7,0 descartável, estéril, em látex, natural, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, com bainha, lubrificada com pó bio-absorvível, asséptica, padrão hospitalar de mão direita e esquerda, em invólucro interno com dobras para a abertura embalado individualmente, aos pares em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e com dados de identificação	Luva Cirúrgica 7,0 descartável, estéril, em látex, natural, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, com bainha, lubrificada com pó bio-absorvível, asséptica, padrão hospitalar de mão direita e esquerda, em invólucro interno com dobras para a abertura embalado individualmente, aos pares em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e com dados de identificação. MARCA MAXITEX.	PR	4.000,00	0,97	3.880,00
55	Luva Cirúrgica 7,5 descartável, estéril, em látex, natural, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, com bainha, lubrificada com pó bio-absorvível, asséptica, padrão hospitalar de mão direita e esquerda, em invólucro interno com dobras para a abertura embalado individualmente, aos pares em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e com dados de identificação	Luva Cirúrgica 7,5 descartável, estéril, em látex, natural, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, com bainha, lubrificada com pó bio-absorvível, asséptica, padrão hospitalar de mão direita e esquerda, em invólucro interno com dobras para a abertura embalado individualmente, aos pares em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e com dados de identificação. MARCA MAXITEX.	PR	4.000,00	0,97	3.880,00
56	Luva para procedimento tamanho G - caixa com 100 unid., latex, natural, atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, pulverizada com pó bioabsorvível, não alergênica, não estéril, descartável, informações impressas na embalagem sobre especificação do produto, marca,	Luva para procedimento tamanho G - caixa com 100 unid., latex, natural, atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, pulverizada com pó bioabsorvível, não alergênica, não estéril, descartável, informações impressas na embalagem sobre especificação do produto, marca,	CX	75,00	17,98	1.348,50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	quantidade, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde	quantidade, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. MARCA MEDIX.				
57	Luva para procedimento tamanho M- caixa com 100 unid., latex, natural, atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, pulverizada com pó bioabsorvível, não alergênica, não estéril, descartável, informações impressas na embalagem sobre especificação do produto, marca, quantidade, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde	Luva para procedimento tamanho M- caixa com 100 unid., latex, natural, atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, pulverizada com pó bioabsorvível, não alergênica, não estéril, descartável, informações impressas na embalagem sobre especificação do produto, marca, quantidade, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. MARCA MEDIX.	CX	2.000,00	17,98	35.960,00
71	Saco para lixo infectante 50 l, cor branca, pacote com 100 unidades	Saco para lixo infectante 50 l, cor branca, pacote com 100 unidades. AMRCA RAVA.	PT	100,00	13,69	1.369,00
74	Seringa descartável 20 ml com agulha em prolipropileno, bico com adaptação à agulha sem rosca com corpo graduado, embolo apresentando ponteira de corcha siliconizada, com adaptação exata ao corpo da seringa, agulha 25 x 7 em aço inoxidável, siliconizada, estéril, bisel trifacetado, canhão de plástico resistente e atóxico embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e com dados de identificação	Seringa descartável 20 ml com agulha em prolipropileno, bico com adaptação à agulha sem rosca com corpo graduado, embolo apresentando ponteira de corcha siliconizada, com adaptação exata ao corpo da seringa, agulha 25 x 7 em aço inoxidável, siliconizada, estéril, bisel trifacetado, canhão de plástico resistente e atóxico embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e com dados de identificação. MARCA SR.	UN	3.200,00	0,48	1.536,00
88	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio a 0,9% 250ml	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio a 0,9% 250ml. MARCA FARMACE.	FR	5.000,00	2,27	11.350,00
89	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio a 0,9% 500ml	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio a 0,9% 500ml. MARCA FARMACE.	FR	2.000,00	2,83	5.660,00
91	Fenoterol, bromidrato de, 5mg/ml solução oral frasco com 20 ml	Fenoterol, bromidrato de, 5mg/ml solução oral frasco com 20 ml. MARCA HIPOLABOR.	FR	50,00	3,76	188,00
95	Lidocaína, cloridrato de, gel 2% bisnaga com 30 gr	Lidocaína, cloridrato de, gel 2% bisnaga com 30 gr. MARCA HIPOLABOR.	BS	1.500,00	3,04	4.560,00
97	Sulfadiazina de Prata pasta 1%, Bisnaga	Sulfadiazina de Prata pasta 1%, Bisnaga. PRATI DONA.	UN	150,00	4,01	601,50

Valor total registrado: R\$ 142.509,50 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº. 03/2019.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato** ou Similar decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial n.º 03/2019**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PMB adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto n.º 190/2017, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PMB convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o PMB poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo PMB à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Ordem de Fornecimento, emitidas pelo órgão participante, contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, endereço e data da entrega;

Parágrafo Segundo – A ordem de Fornecimento será encaminhada ao fornecedor juntamente com nota de empenho;

5.1. O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

5.2. As quantidades indicadas no Termo de Referência Anexo I são meramente estimativas, podendo ser alteradas, de acordo com as necessidades deste MUNICÍPIO;

6: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais prevista nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Presencial n.º 03/2019:

6.1 – Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pelo Município de Boquim, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

6.2 – Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

6.3 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Boquim, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à Secretaria de Administração e Finanças, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

6.4 - Disponer-se a toda e qualquer fiscalização da Município de Boquim, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

6.5 - Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;

6.6 – A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6.7 -- Possibilitar ao Município de Boquim, através do Fundo Municipal de Saúde, efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;
- 6.8 -- Comunicar imediatamente ao Município de Boquim qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;
- 6.9 -- Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;
- 6.10 -- Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pelo Fundo Municipal de Saúde;
- 6.11 -- Indenizar terceiros e/ou ao Município de Boquim mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;
- 6.12 -- Substituir e/ou reparar os materiais, num prazo máximo de até 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;
- 6.13 -- Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;
- 6.14 -- Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;
- 6.15 -- Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;
- 18.16 -- Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;
- 6.17 -- Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993, que será observado, quando dos pagamentos à detentora de preço registrado;
- 6.18 -- Solicitar ao Município de Boquim, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;
- 6.19 -- É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito do Município de Boquim.

7. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

- 7.1 - todo e qualquer dano que causar ao Município de Boquim ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento do Município de Boquim;
- 7.2 - qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Boquim de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 7.3 - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Boquim, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza ao Município de Boquim a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Boquim não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

8. Compete ao MUNICÍPIO DE BOQUIM:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8.1 - **MUNICIPIO DE BOQUIM** ou órgãos participantes obriga-se a:

8.2 - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

8.3 - permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

8.4 - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;

8.5 - notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto

9. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

9.1. A(s) empresa(s) licitante(s) participantes do Registro de Preços deverá(ão) efetuar a entrega dos produtos aos Interessados, na forma, quantidades e prazos acordados no(s) Contrato(s) ou similares, não podendo ultrapassar os prazos limites estabelecidos no item 9 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

9.1.1 No caso de adesão à Ata de Registro de Preços por outras instituições Interessadas, a contratação com o fornecedor registrado, após indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão Interessado por intermédio de Instrumento Contratual ou outro dispositivo similar nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93.

9.2. O prazo a que se refere o subitem 9.1 do Termo de Referência, iniciar-se-á após a emissão da ordem de fornecimento e/ou da disponibilização dos endereços de entrega pelo Contratante.

9.3. Entregue o material, esse será recebido:

9.3.1. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, "a" e "b" e art. 15, § 8º da lei 8.666/93.

9.3.2 O contratado é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.

9.4. Fica assegurado ao Município de Boquim e/ou aos Interessados, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 05 (cinco) dias, conforme Termo de Referência.

9.5. O licitante vencedor se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, as partes do produto desta contratação em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos fornecimentos, na forma estabelecida no Termo de Referência – Anexo I e seus Encartes;

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

10.2. Não haverá reajuste de preço, sendo porém repassados os aumentos ou deduções de preços determinados pelo Governo Federal, no percentual que for adotado pela distribuidora a qual está vinculada a Contratada.

a) Juntamente com a apresentação da Nota Fiscal, a Proponente deverá comprovar, no ato do pagamento, a sua regularidade com o FGTS, União, CNDT, Estadual e Municipal, apresentando cópias das respectivas certidões

10.3. De acordo com o Art. 185 do Regulamento do ICMS do Estado de Sergipe, aquele que participar de licitação neste Estado e que adquirir mercadorias de outras unidades da federação, recolherá imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

11. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. O valor inicial atualizado do contrato poderá ser acrescido ou suprimido dentro dos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º do inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

11.2. As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo e/ou termo de apostilamento, devidamente justificado e autorizado pelo Prefeito Municipal.

12. DA RESCISÃO:

12.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação serão suportados pelos recursos destinados no orçamento do município, parte os exercícios de 2019 e 2020. O programa de trabalho e o elemento de despesa específicos constarão quando a emissão da nota forrecimento e do empenho.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja as conseqüências dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

14.2. A recusa injustificada da(s) empresa(s) em assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Município de Boquim, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

14.3. O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e nos contratos assinados, no todo ou em parte, ensejará a aplicação das penalidades neles previstas, quais sejam:

I – Advertência, por escrito;

II – Multas, conforme a seguir:

a) **0,03% (três centésimos por cento)** por dia sobre o valor do MATERIAL entregue com atraso, e decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor global do contrato, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto no contrato, não abrangido pelas demais alíneas.

c) **5% (cinco por cento)** por dia sobre o valor da Aquisição dos Materiais questionados, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecida no contrato.

d) **5% (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais -, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.4. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o art. 14 do Decreto Municipal que regulamenta esta modalidade de licitação, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.5. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo terceiro desta Cláusula, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via DAM – Documento de Arrecadação Municipal, informando ao CNPJ da CONTRATADA, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia da referida guia. O formulário DAM poderá ser obtido no Setor de Arrecadação da PMB, situada a Praça Dr. José Maria de Paiva Mello, centro – Boquim/SE

14.6. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao Município de Boquim, decorrentes das infrações cometidas.

18.0 – DAS CONTRATAÇÕES

18.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o **fornecedor beneficiário** poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1. Os encargos das partes bem como as normas relativas a recebimento do objeto, alteração, rescisão, liquidação, pagamento e sanções contratuais constam do termo de referência em anexo e neste Edital.

18.2. O prazo para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo **fornecedor beneficiário** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Boquim.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

18.3. Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á o **fornecedor beneficiário** deverá comprovar que mantém as condições de habilitação.

18.4. - Os preços contratados são irrevogáveis.

19 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

19 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:


A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

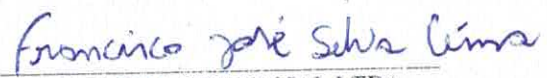
20 - DO FORO:


O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o foro da Comarca de Boquim/SE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


BOQUIM (SE), 03 DE MAIO DE 2019.


**JOSE PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ÓRGÃO GERENCIADOR**

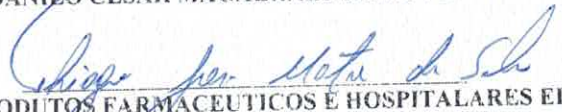

**GM FARMA COMERCIAL LTDA
JORGE ALBERTO REZENDE**


**INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
JAMYLE MATOS FREITAS**


**LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA**


**THALMEC MED COMERCIAL LTDA ME
GLADSON ROBERTO DE MECENAS**


**VIANA FARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- ME
DANILO CÉSAR MAGALHÃES SILVA VIANA**


**YVMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI
YURI LINDEMBERG OLIVEIRA DE JESUS**

